PROJETO DE LEI Nº 4.031

Dispõe sobre a denominação do prédio da antiga Estação Ferroviária do Município de Palmeira e dá outras providências.

Art. 1º O prédio da antiga Estação Ferroviária do Município, as margens da PR 151, fica denominado como "EDIFÍCIO BAPTISTA CHEROBIM".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, em 18 de agosto de 2014.

Edir Havrechaki
Prefeito do Município de Palmeira

Justificativa

Encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal de Palmeira, tendo em vista que se está na iminência da inauguração da "Escola Técnica Profissionalizante do Senai em Palmeira" cuja sede será a antiga Estação Ferroviária do Município, as margens da PR 151.

Frente a essa realidade, por meio do presente Projeto, propõe-se a denominação do prédio da antiga Estação Ferroviária como "EDIFÍCIO BAPTISTA CHEROBIM".

Tal proposição tem como objetivo prestar justa e especial homenagem ao Ex-Prefeito de Palmeira, Sr. Baptista Cherobim, pela relevante contribuição dada ao desenvolvimento do Município durante a sua trajetória como cidadão, como empresário e como político. Homem que primou pelo zelo e honestidade, voltado ao bem comum dos munícipes palmeirenses, qualidade própria que deixou como legado.

Baptista Cherobim nasceu em Morretes no dia 10 de maio de 1921. Filho de Francisco Cherobim e Lúcia Malucelli Cherobim. Casou com a Senhora Odette Agottani Cherobim no dia 17 de julho de 1945, de cuja união teve três filhas: Giselda, Graciela e Gisele. Teve 10 netos: Alexandre, Giovanni, Pietro, Adriano, Andréa, Lucia Angélica, Enzo, Rodolfo e Camila

Destacado empreendedor, membro da Empresa Francisco Cherobim & Filhos, que marcou importante ciclo econômico da madeira no município.

Iniciou na política em 1955 como vereador, onde ocupou a presidência por várias vezes apresentando vários projetos de Lei. Foi Prefeito interino em 1957. Posteriormente, foi eleito Prefeito por dois mandatos, de 1977 a 1983 e 1989 a 1992.

Suas obras de destaque foram a criação do Museu Histórico e Geográfico do Município; o Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos (Batistão), O Ginasinho ao lado, Centro Social Urbano e Estádio Municipal Arlei José Corsi. Criou e foi membro do o Coral Municipal "Vozes de Palmeira" em 1992, revitalizou a Praça do Museu, entre outras obras.

Temos, assim, por certo que o Projeto em alusão, receberá o mais caloroso acolhimento e a unânime aprovação por parte dos ilustres edis do nosso legislativo.

Posto isso, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando, por oportuno, meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, em 18 de agosto de 2014.

Edir Havrechaki
Prefeito do Município de Palmeira